

RESSARCIMENTO AO SUS

Daniel Pereira
Diretor Adjunto
Diretoria de Desenvolvimento Setorial

Outubro/ 2017

ANS

Lei 9.656/98 e Lei 9.961/2000

É criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, autarquia sob o regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que **garantam a assistência suplementar à saúde. (Lei 9.961/00)**

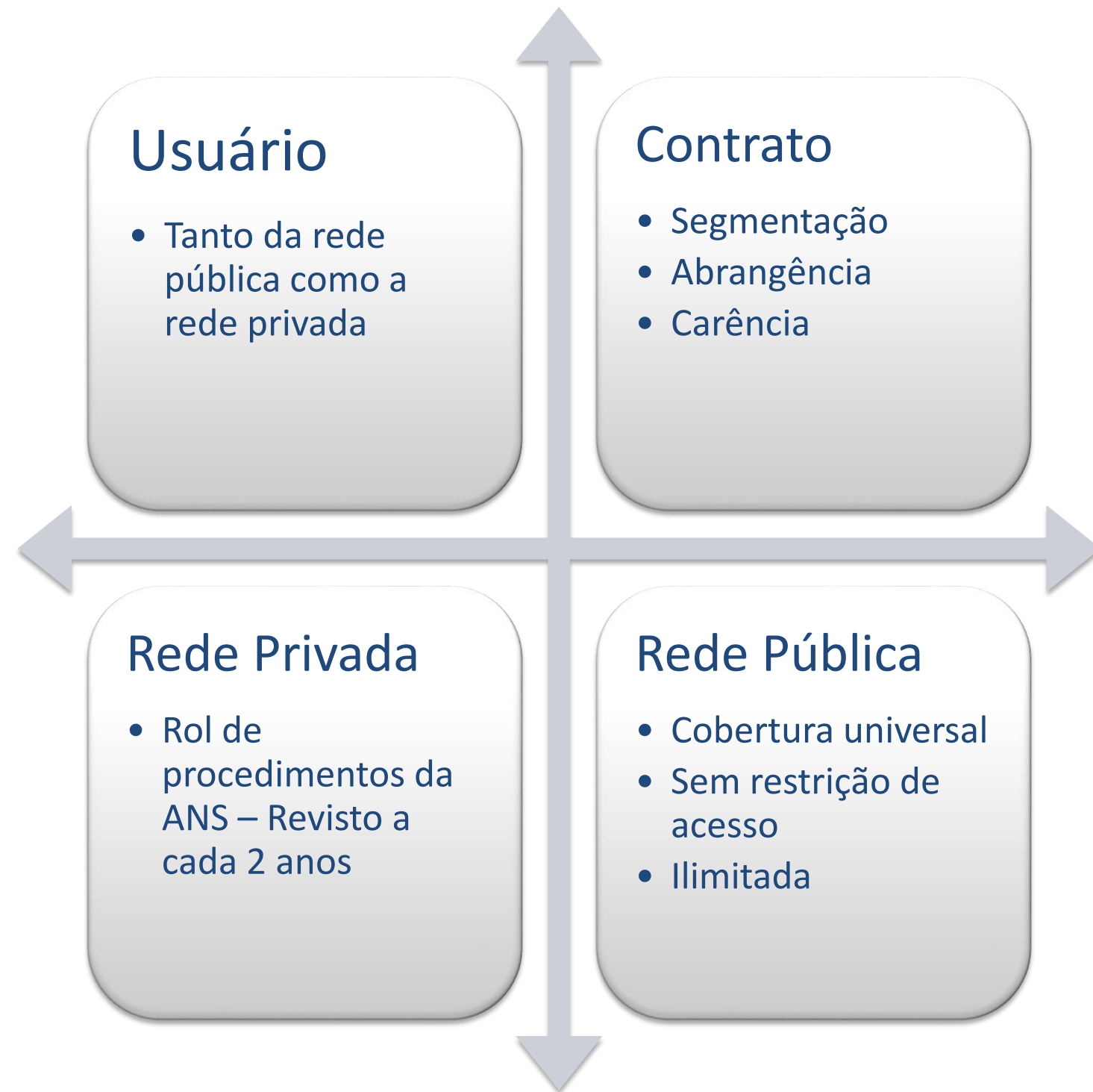
Art. 4º Compete à ANS:

VI - **estabelecer normas para ressarcimento** ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Art. 32. Serão ressarcidos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, de acordo com normas a serem definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS. (Lei 9.656/98)



O Ressarcimento



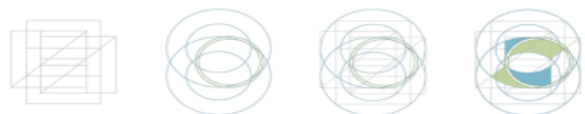
O que é o ressarcimento?

Obrigação legal, advinda da prestação de um procedimento/evento obrigatório na saúde suplementar, por disposição legal ou contratual, a um beneficiário de plano privado de assistência à saúde

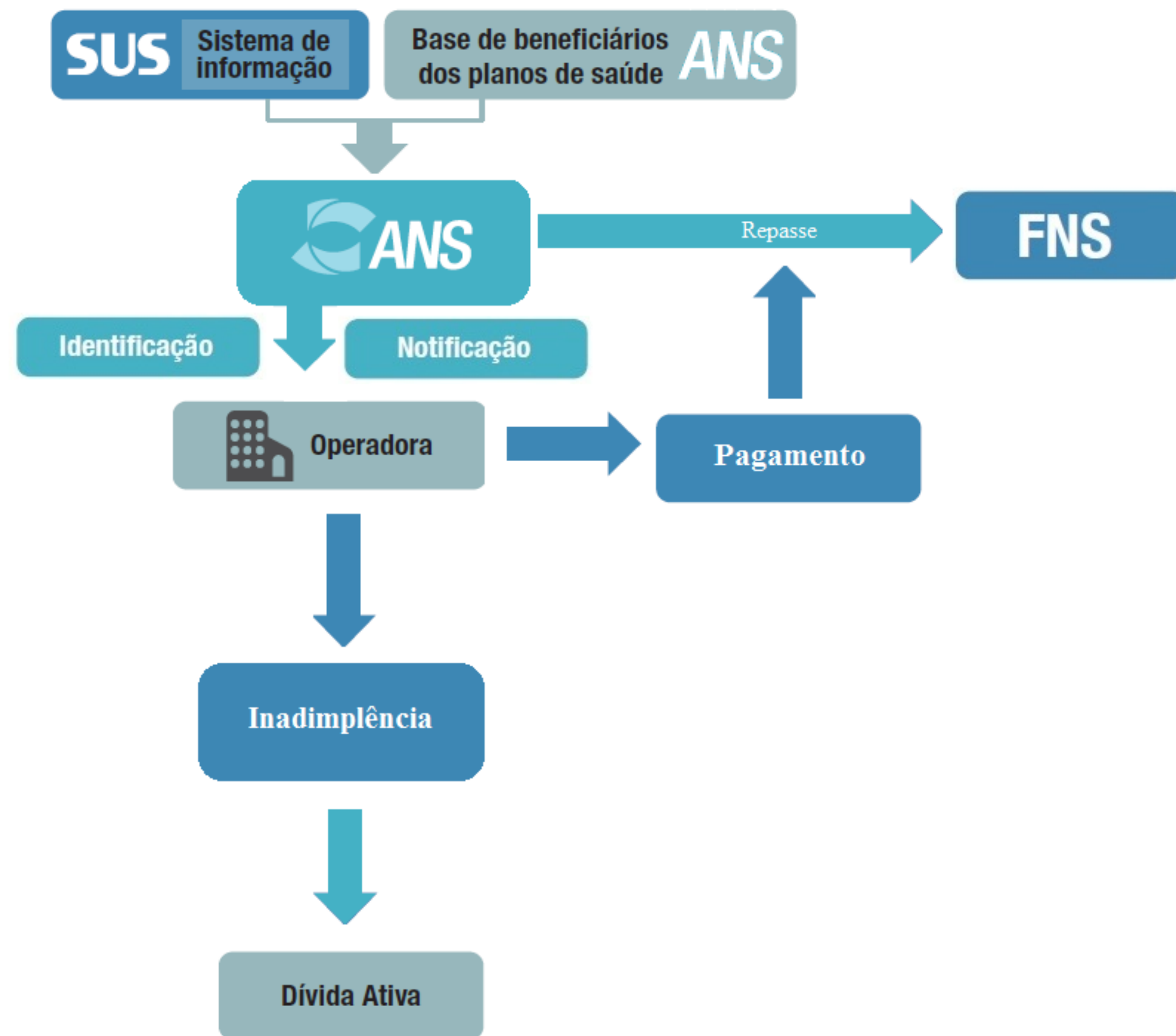
Efeitos do Ressarcimento

Insumos para política regulatória sobre suficiência de rede para atendimento

Não direcionamento dos beneficiários da saúde suplementar para a rede pública



Como funciona hoje o mecanismo do ressarcimento



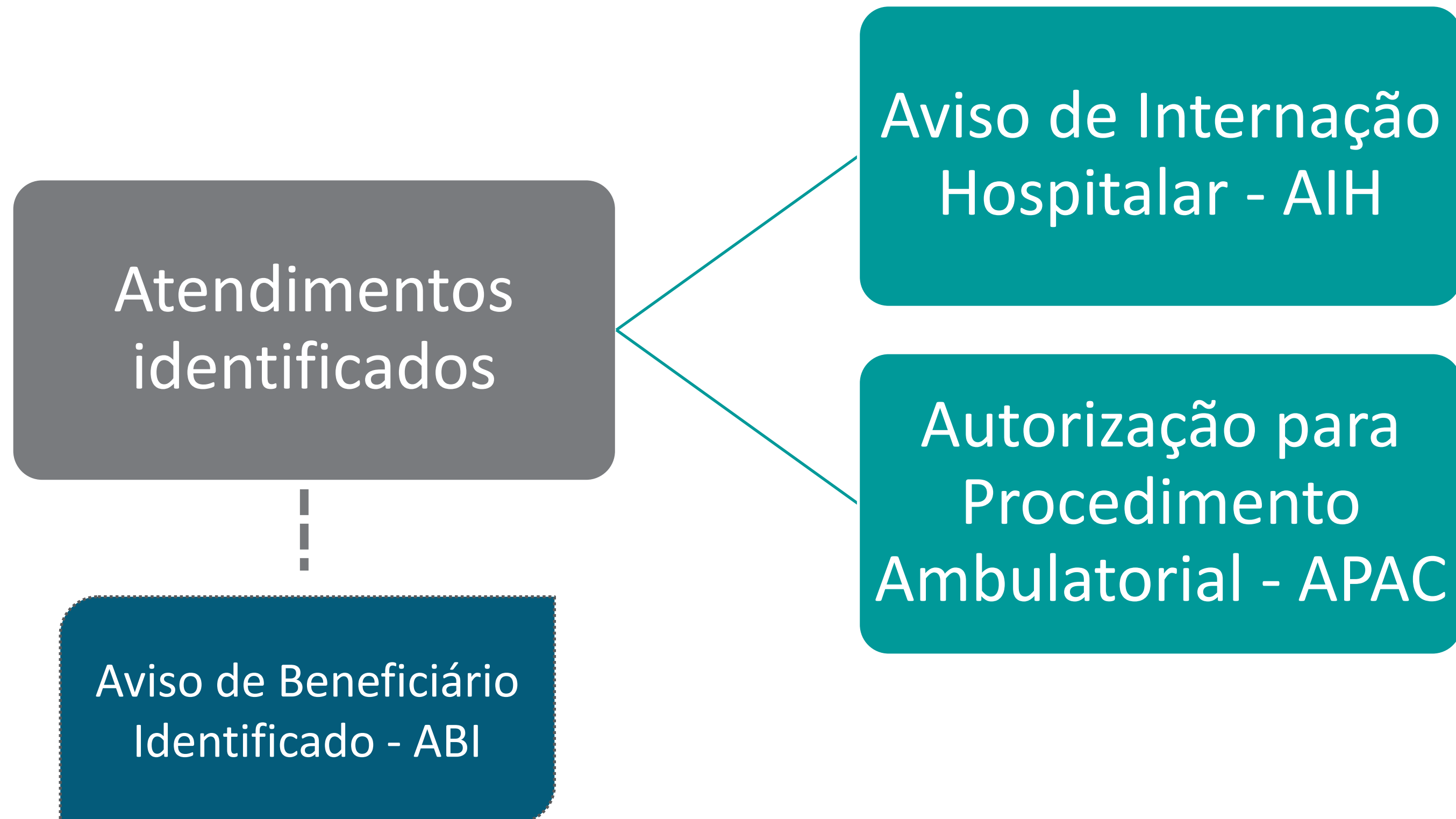
Descentralização do Repasse: Antes de 2011 o repasse dos valores arrecadados com o ressarcimento era feito ao prestador no qual o atendimento havia sido realizado.

Com a redação dada pela Lei n.º 12.469/2011 o repasse passou a ser feito integralmente ao Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Identificação/Notificação



Atendimentos identificados



AIH (Aviso de internação hospitalar)

A **Autorização de Internação Hospitalar (AIH)** é o documento hábil para **identificar o paciente** e os serviços prestados sob o regime de **internação hospitalar** e fornecer informações para o gerenciamento do Sistema de Informação Hospitalar.

É gerada quando ocorre uma internação em um prestador público ou privado/conveniado ao SUS e é enviada ao gestor da Unidade Prestadora de Serviços.

**Gestores enviam
ao Ministério da
Saúde um arquivo
magnético com os
dados de todas as
internações
ocorridas no Brasil**

AIH (Aviso de internação hospitalar)

PROCEDIMENTO PRINCIPAL AIH	2014 (ABI 54º, 55º, 56º, 57º)		2015* (ABI 58º, 59º, 61º)		Total (2014 + 2015*)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TRANSPLANTE DE RIM	900	R\$53.072.225,25	633	R\$36.101.738,20	1.533	R\$89.173.963,45
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4.218	R\$20.152.520,46	2.889	R\$14.832.962,49	7.107	R\$34.985.482,95
TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	5.848	R\$24.200.547,13	3.170	R\$10.673.278,79	9.018	R\$34.873.825,92
TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	11.714	R\$19.430.982,71	8.068	R\$12.086.766,13	19.782	R\$31.517.748,84
PARTO NORMAL	22.181	R\$18.836.166,18	12.025	R\$10.194.520,88	34.206	R\$29.030.687,06
PARTO CESARIANO	17.024	R\$18.581.733,80	8.609	R\$9.400.476,81	25.633	R\$27.982.210,61
PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	1.742	R\$18.394.834,20	672	R\$6.592.967,43	2.414	R\$24.987.801,63
IMPLANTE COCLEAR	208	R\$13.886.402,84	96	R\$6.432.285,56	304	R\$20.318.688,40
REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	626	R\$11.364.975,55	341	R\$6.406.155,81	967	R\$17.771.131,36
OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	2.087	R\$11.869.940,03	1.128	R\$4.552.575,37	3.215	R\$16.422.515,40

Fonte: ANS, 08/2017.

*Ano de 2015 incompleto - apenas foram considerados 3 trimestres (ABIs)

APACs: Alta e Média Complexidade

Em 2015, a ANS ampliou o rol de procedimentos cobrados para incluir exames e terapias de **alta e média complexidade**, como hemodiálises e quimioterapias realizados por beneficiários de planos de saúde na rede pública e identificados por meio de **Autorização para Procedimento Ambulatorial (APAC)** passarão a ter seus valores ressarcidos ao Sistema Único de Saúde (SUS)

A Agência também **passou a cobrar juros** sobre os valores que devem ser reembolsados a partir da notificação enviada à operadora. O cálculo será feito com base no **valor da data de registro** da notificação pela Agência. A medida visa **evitar o protelamento do pagamento** e **induzir a adimplência** junto ao Ministério da Saúde

A cobrança foi **referente ao mês de janeiro de 2014**

Foi a primeira vez que a ANS cobrou das operadoras o reembolso para esses tipos de procedimentos

APACs: Alta e Média Complexidade

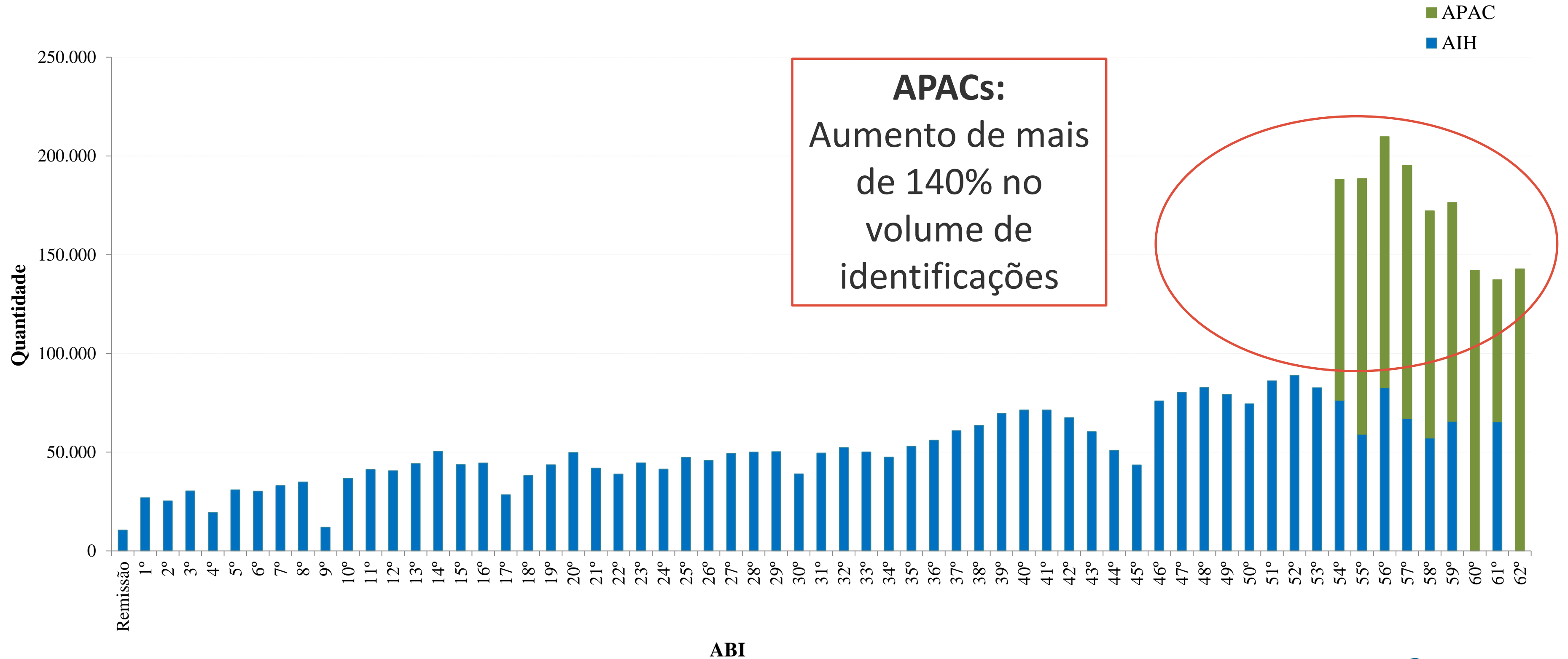
PROCEDIMENTO PRINCIPAL APAC	2014 (ABI 54º, 55º, 56º, 57º)		2015* (ABI 58º, 59º, 61º)		Total (2014 + 2015*)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	78.197	R\$265.350.048,74	49.840	R\$168.277.768,33	128.037	R\$433.627.817,07
HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA	33.501	R\$16.320.396,00	19.393	R\$9.451.364,25	52.894	R\$25.771.760,25
RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)	6.205	R\$15.392.802,00	3.861	R\$9.506.974,50	10.066	R\$24.899.776,50
QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA	3.715	R\$14.046.515,40	2.149	R\$8.096.636,40	5.864	R\$22.143.151,80
QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA	4.234	R\$11.844.013,50	2.524	R\$7.010.947,50	6.758	R\$18.854.961,00
QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA	2.548	R\$15.580.677,00	399	R\$1.759.278,78	2.947	R\$17.339.955,78
HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA	22.293	R\$11.014.166,25	12.275	R\$6.071.873,25	34.568	R\$17.086.039,50
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	11.329	R\$10.934.991,42	6.024	R\$5.827.682,70	17.353	R\$16.762.674,12
RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)	4.784	R\$10.472.070,00	2.797	R\$6.219.690,00	7.581	R\$16.691.760,00
QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA.	3.381	R\$9.169.221,00	2.269	R\$6.139.671,75	5.650	R\$15.308.892,75

Fonte: ANS, 08/2017.

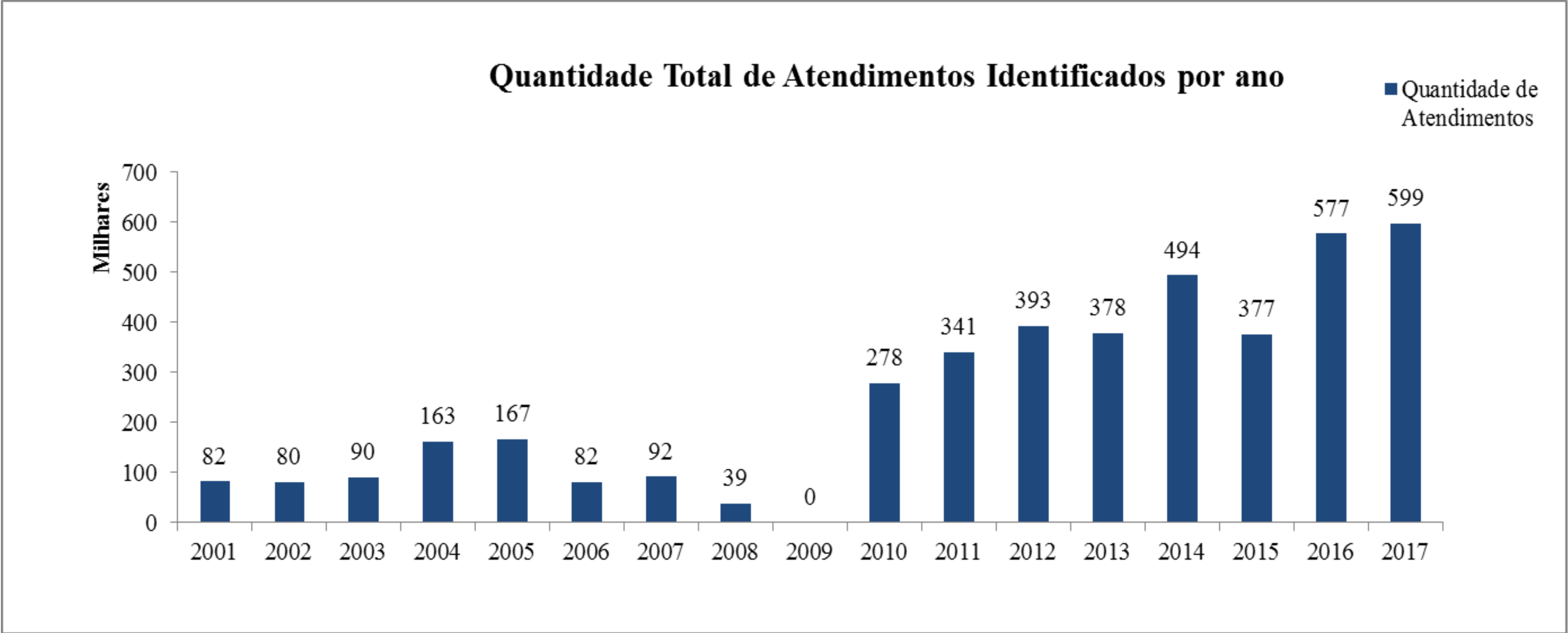
* Ano de 2015 incompleto - apenas foram considerados 3 trimestres (ABIs)

Atendimentos identificados por ABI (Quantidade)

Identificação Total - Quantidade de Procedimentos (até ABI 62º)

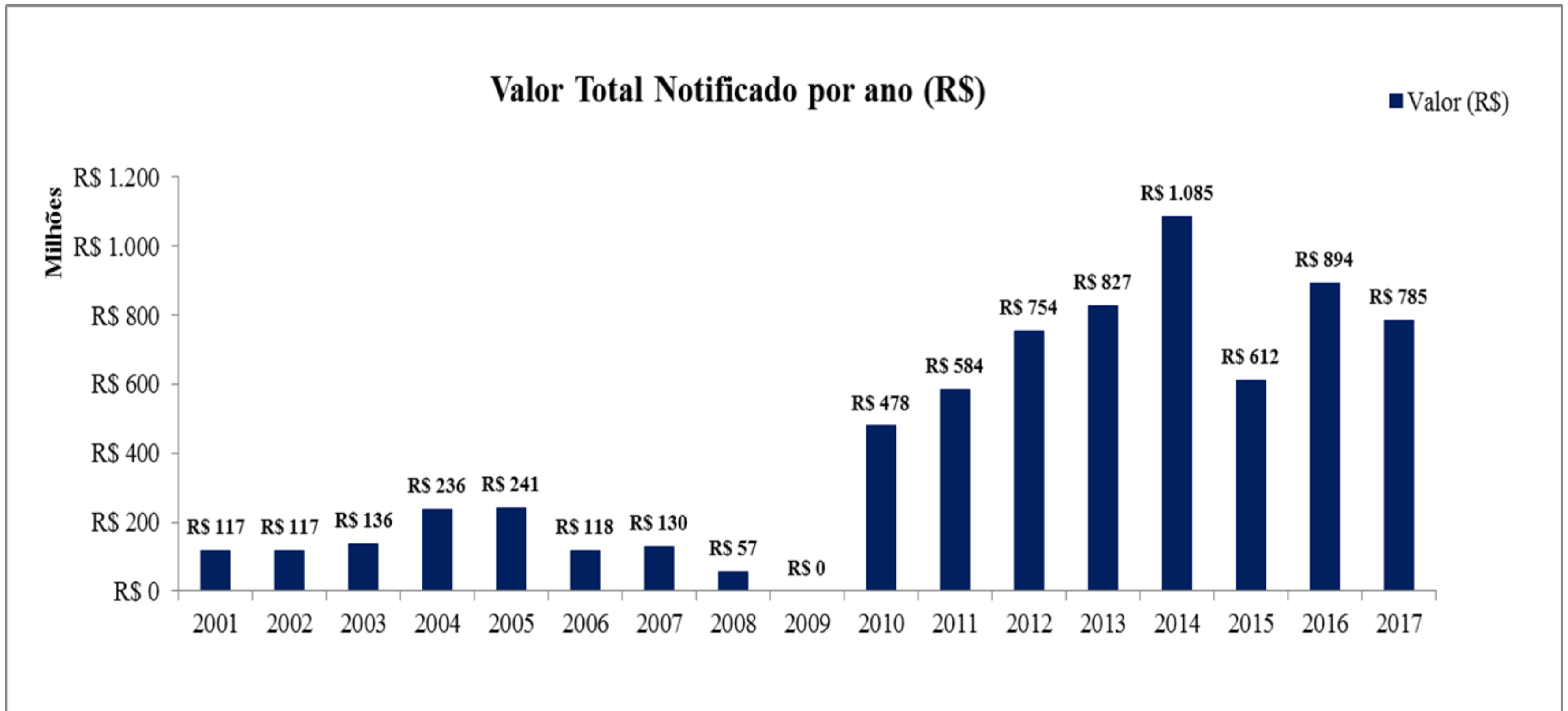


Atendimentos identificados por ano (Quantidade)



Obs.: Os dados incluem até o ABI 62º - Ago/2017

Atendimentos identificados por ano (Valor)



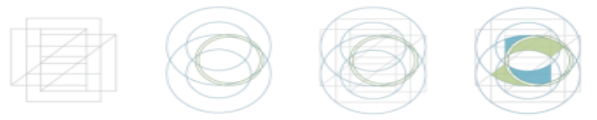
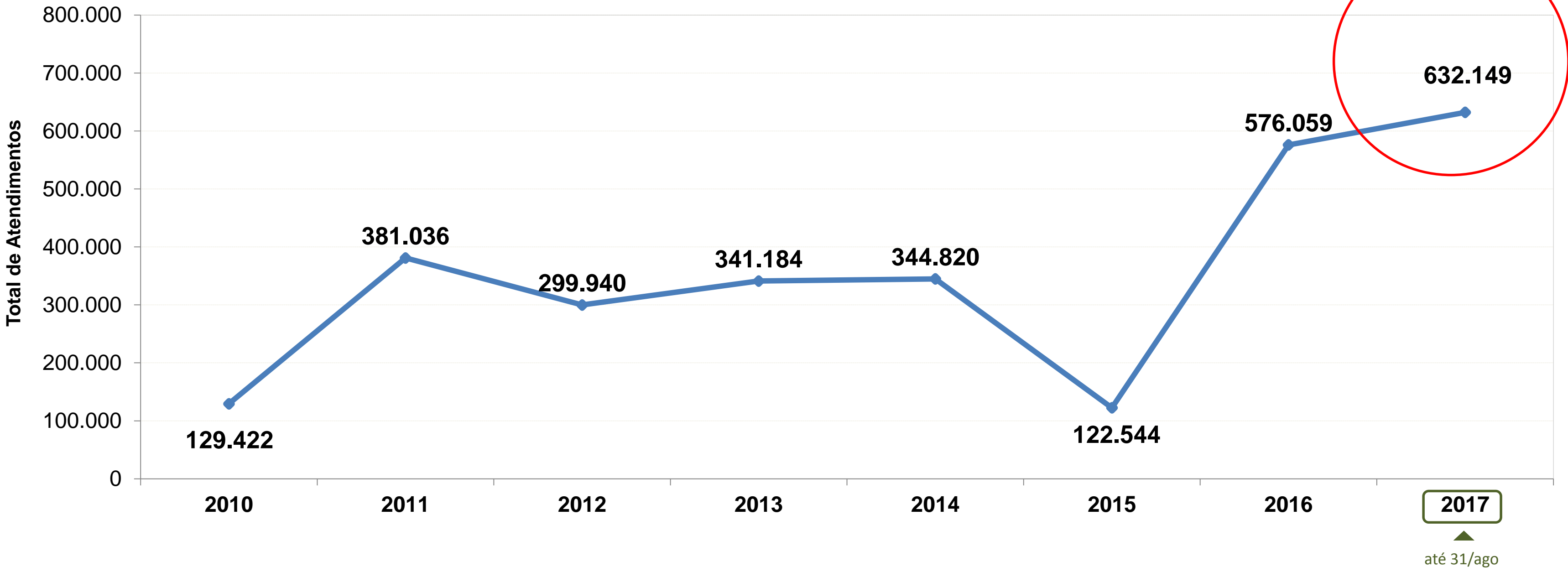
Obs.: Os dados incluem até o ABI 62º - Ago/2017

Impugnação



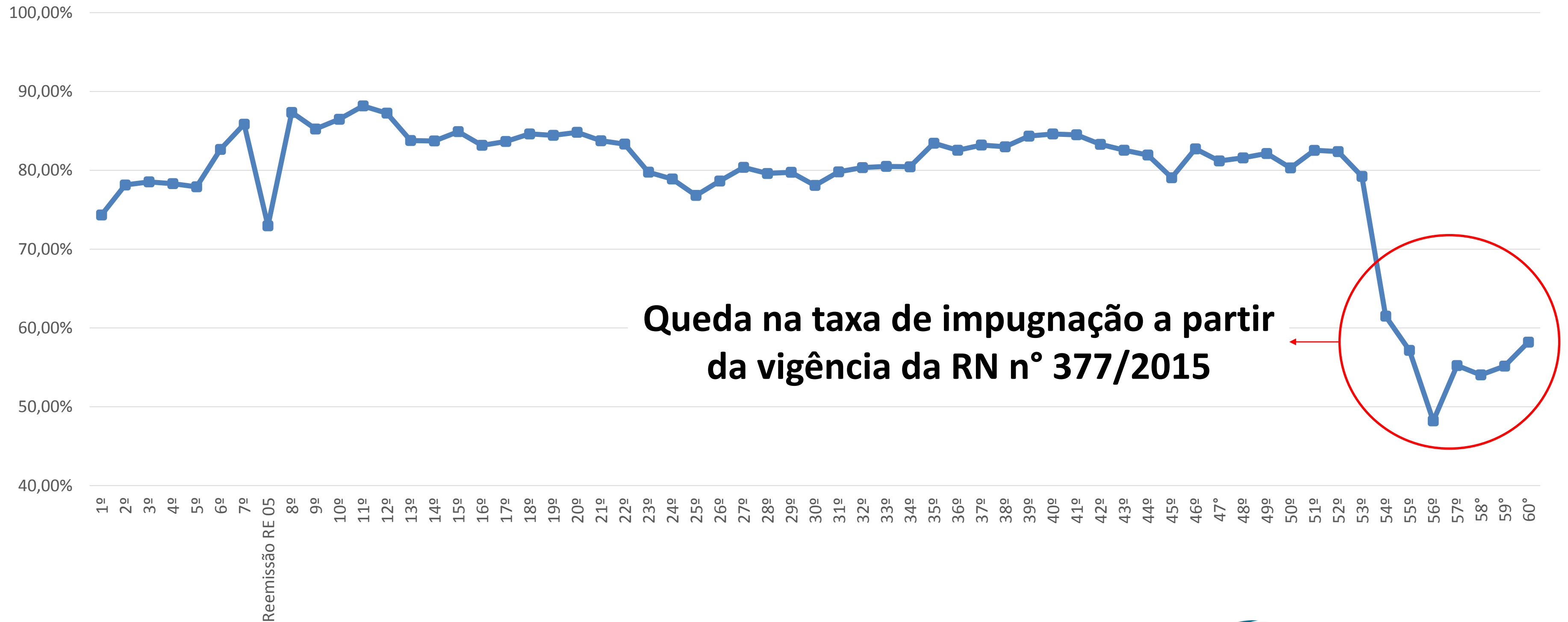
Número de atendimentos analisados em 1ª e 2ª instância por ano

Em ago/2017 já alcançamos a quantidade analisada de 2016.



Ano

Taxa de Impugnação por ABI



Obs.: Os dados incluem até o ABI 60º - Ago/2017

Status dos atendimentos e taxas de deferimento

STATUS	TOTAL DE ATENDIMENTOS
AVALIANDO EM 1º INSTÂNCIA	299.111
AVALIANDO EM 2º INSTÂNCIA	155.750
DEFERIDA EM 1º INSTÂNCIA	755.455
DEFERIDA EM 2º INSTÂNCIA	136.328
IMPUGNADA INTEMPESTIVAMENTE EM 1º INSTÂNCIA	29.028
IMPUGNADA INTEMPESTIVAMENTE EM 2º INSTÂNCIA	20.146
INDEFERIDA EM 1º INSTÂNCIA, SEM RECURSO	701.250
INDEFERIDA EM 2º INSTÂNCIA	819.702
NÃO IMPUGNADA	1.060.658
TOTAL	3.977.428

ABIs 1º-54 possuem taxa de impugnação média de **81,92%**.

ABIs 55º-60º possuem taxa de impugnação média de **54,67%**.

TAXA DE IMPUGNAÇÃO (1º-60º)	73,33%
TAXA DE DEFERIMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	29,18%
TAXA DE DEFERIMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	14,26%

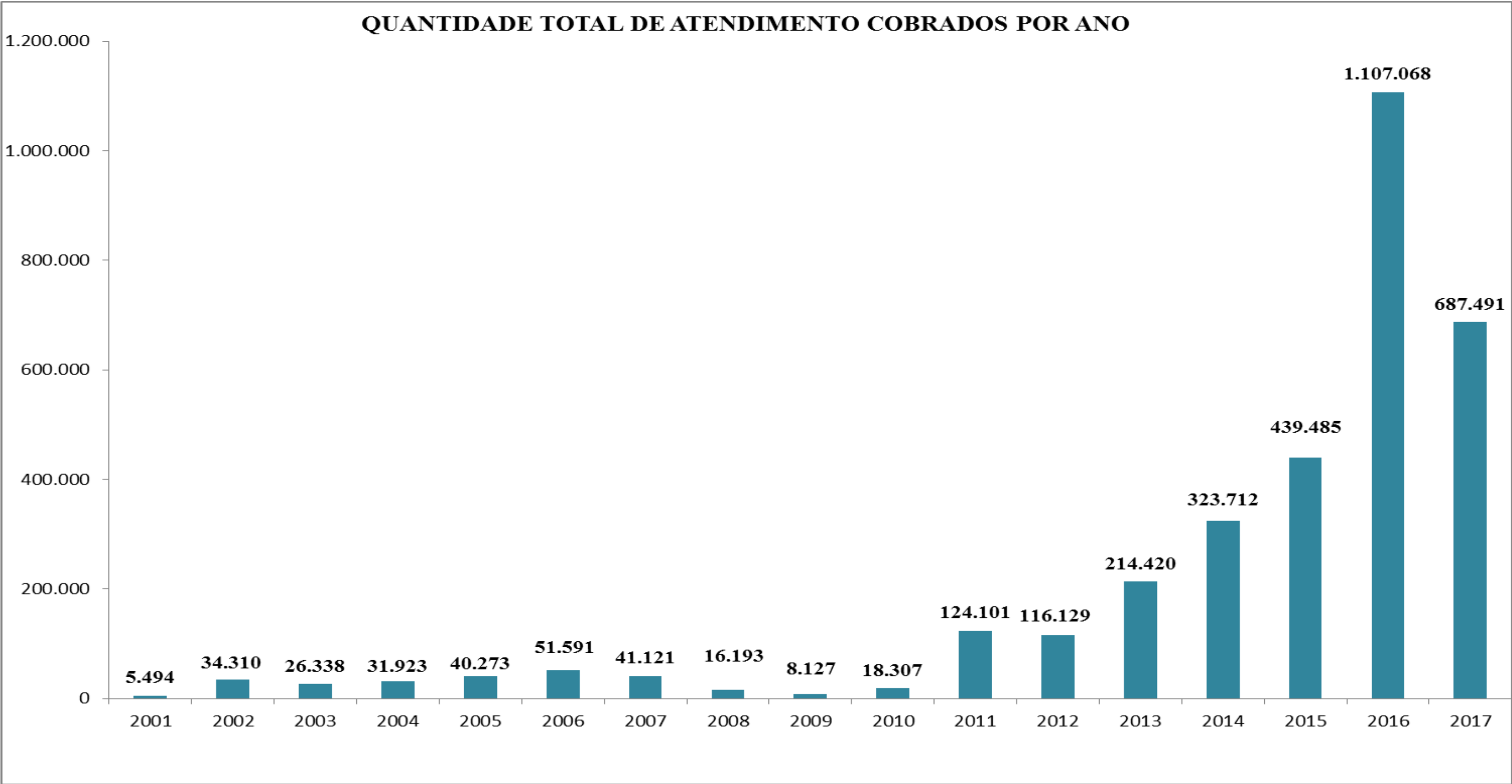


Obs.: Os dados incluem até o ABI 60º - Ago/2017

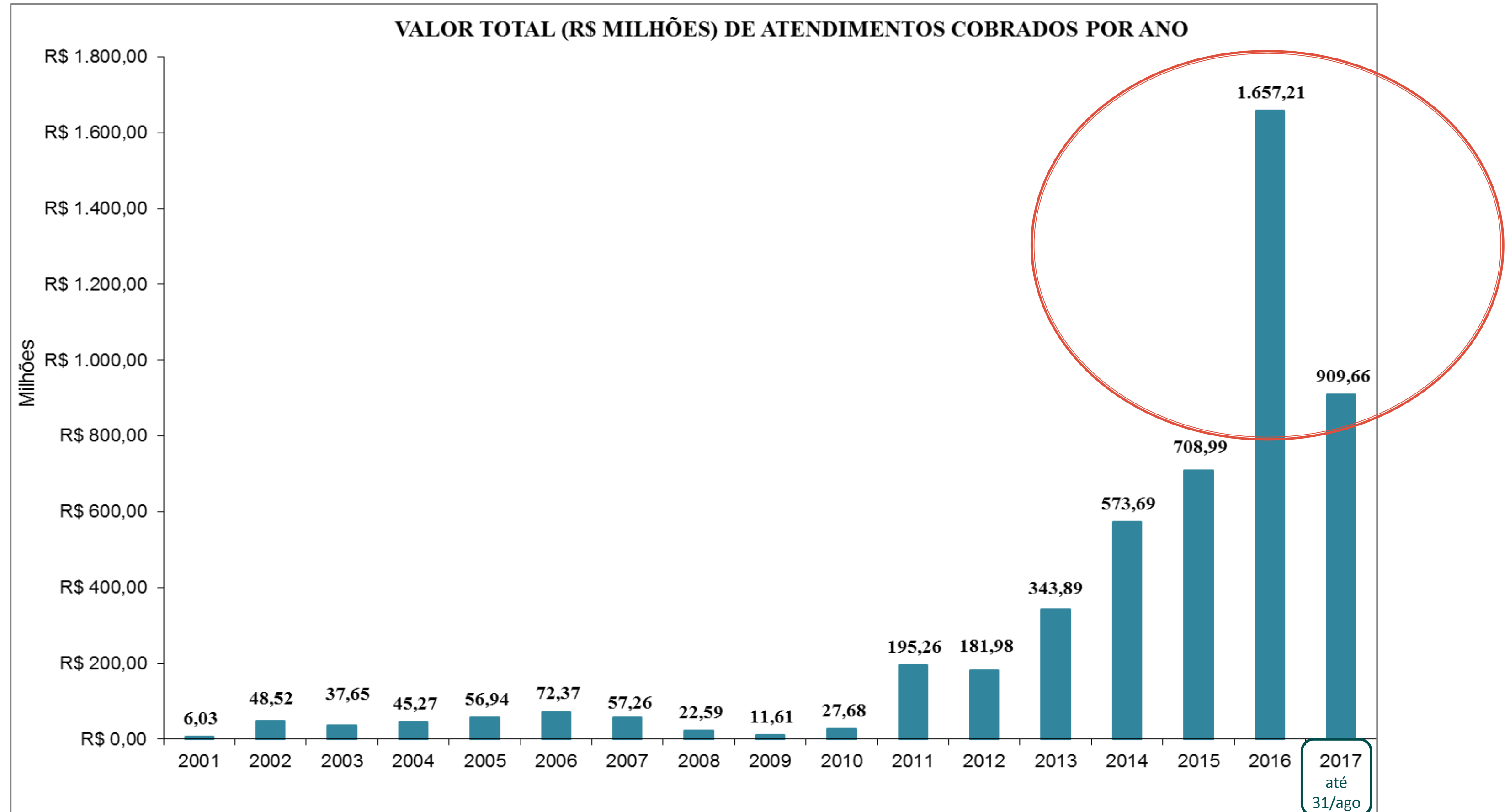
Cobrança



Atendimentos cobrados (Quantidade)



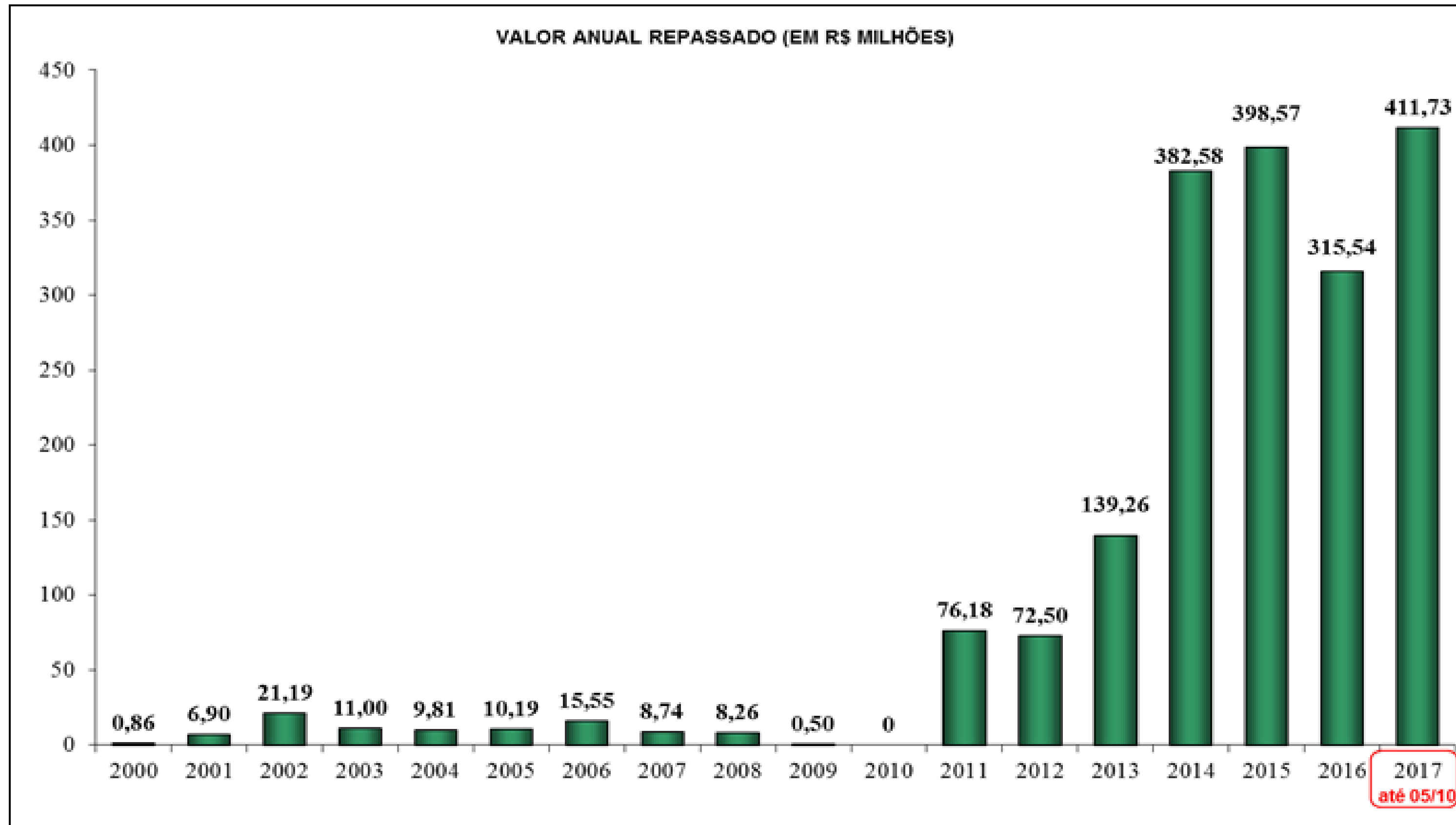
Atendimentos cobrados (Valor)



Pagamento

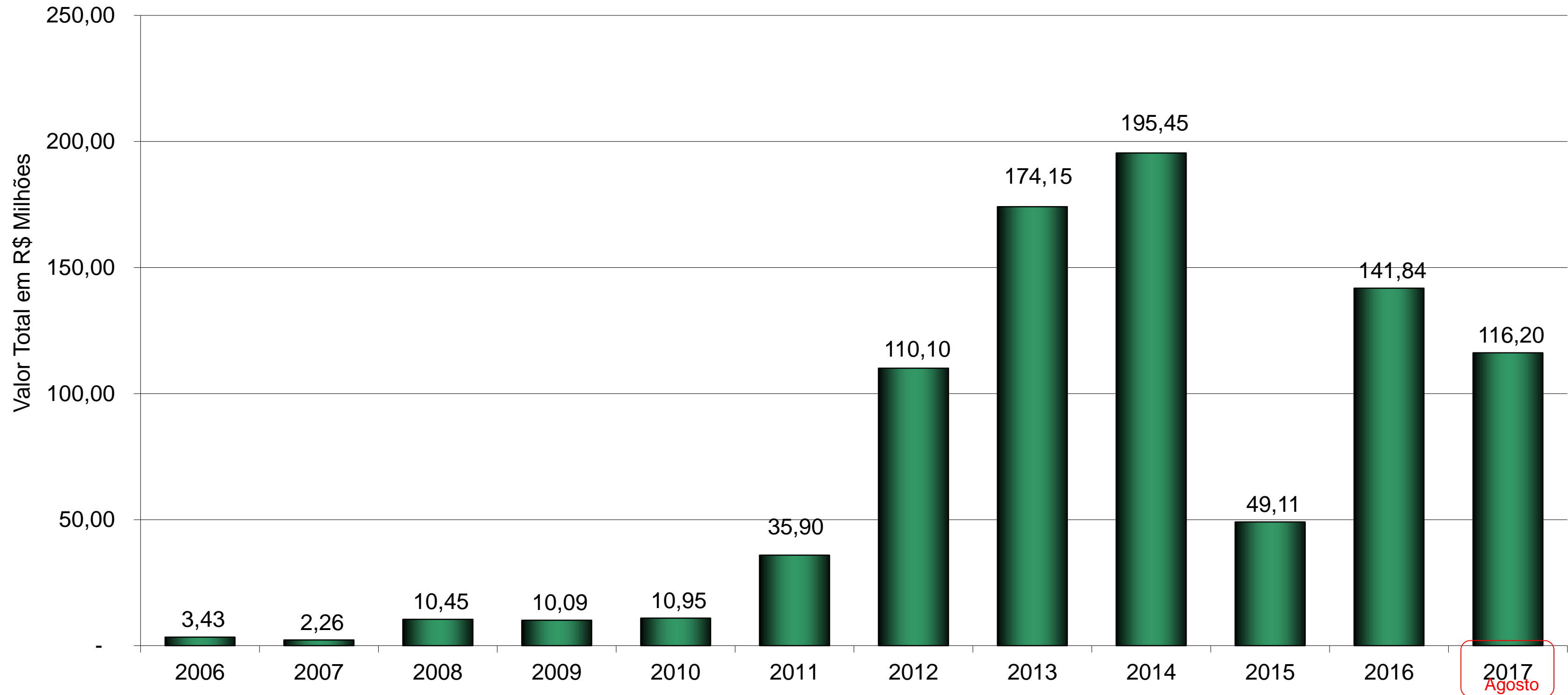


Valor Anual Repassado ao FNS



Encaminhamento para Dívida Ativa

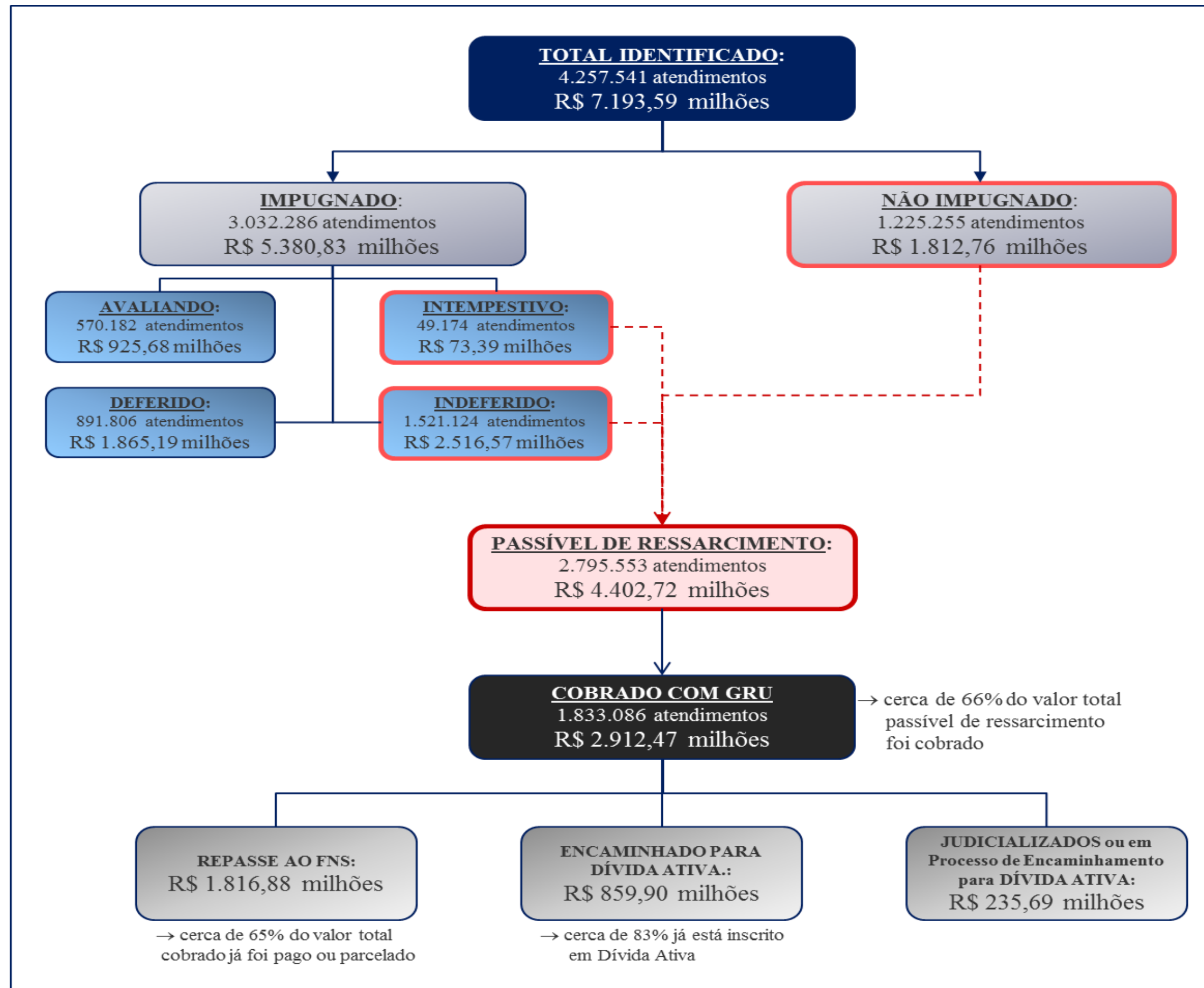
Encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa - 2006 a 2017
(Valor total enviado no período)



Panorama Geral



Panorama Geral



Dificuldades Encontradas



Custos do processo de ressarcimento

1. Custos do processo de ressarcimento ao SUS

No ano de 2012, a ANS realizou estudos para verificar os custos decorrentes do processo administrativo de ressarcimento ao SUS. De acordo com o apurado pelos técnicos da agência, concluiu-se que o valor despendido com o julgamento de cada internação contestada pelas operadoras era de **R\$ 26,79** (vinte e seis e setenta e novo) para a 1ª instância e de **R\$ 92,03** (noventa e dois reais e três centavos) para a 2ª instância.

SIMULAÇÃO EMISSÃO ABI	
Qtd AIHs do ABI	70.000
% Impugnação	80%
% Recurso	40%
% Deferido	20%
% Pago	16%
% Não pago	59%
% Parcelado	5%
Custo total(R\$)	9.176.259,23
Custo médio da AIH(R\$)	131,09

Fonte: Nota Técnica nº 6648/2012/GERES/GGSUS/DIDES, no ano de 2012

Significativo lapso temporal entra a realização do procedimento e a efetiva cobrança

2. Significativo lapso temporal entre a realização do procedimento e a efetiva cobrança

A fim de facilitar a visualização deste fenômeno, vale destacar os dados relativos aos últimos 10 (dez) Avisos de Beneficiários Identificados – ABI's emitidos pela ANS:

DATA DE LANÇAMENTO	ABI	IDENTIFICADO	COBRADO	VALOR PAGO 2015	VALOR PAGO 2016	VALOR PAGO 2017	TOTAL PAGO POR ABI
14/dez/15	55°	R\$ 261.625.698,58	R\$ 97.945.630,11		R\$ 41.371.014,12	R\$ 142.674,99	R\$ 41.513.689,11
25/abr/16	56°	R\$ 353.465.586,13	R\$ 131.616.078,52		R\$ 52.352.100,57	R\$ 2.723.617,32	R\$ 55.075.717,89
08/ago/16	57°	R\$ 297.565.098,21	R\$ 116.300.867,90		R\$ 7.946.646,81	R\$ 43.125.839,36	R\$ 51.072.486,17
21/nov/16	58°	R\$ 264.458.610,71	R\$ 108.503.384,86			R\$ 47.762.771,01	R\$ 47.762.771,01
06/mar/17	59°	R\$ 261.431.079,85	R\$ 102.364.901,55			R\$ 47.680.198,36	R\$ 47.680.198,36
02/mai/17	60°	R\$ 149.850.463,18	R\$ 46.148.271,36			R\$ 18.824.036,12	R\$ 18.824.036,12
05/jun/17	61°	R\$ 223.819.591,72	R\$ 0,00				R\$ 0,00
03/jul/17	62°	R\$ 149.643.014,98	R\$ 0,00				R\$ 0,00
28/ago/17	63°	R\$ 207.304.321,45	R\$ 0,00				R\$ 0,00
25/set/17	64°	R\$ 134.398.565,89	R\$ 0,00				R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.303.562.030,70	R\$ 602.879.134,30	R\$ 0,00	R\$ 101.669.761,50	R\$ 160.259.137,16	R\$ 261.928.898,66

Nota 1: Não incluídos os "em parcelamento"

Nota 2: Não incluídos os juros e mora

Significativo lapso temporal entra a realização do procedimento e a efetiva cobrança

Como exemplo, percebe-se que o **ABI 55-normal data de 14/12/2015** e se refere aos **procedimentos realizados na competência do 2º trimestre de 2014**, com **arrecadação efetiva apenas em 2016**. Ou seja, verifica-se o intervalo de aproximadamente 2 anos entre a realização e o efetivo ressarcimento do procedimento.

Tal prazo é ainda maior nos ABIs relacionados à APACs. **O ABI 60-APAC data de 05/05/2017** e se refere aos **procedimentos realizados na competência do 2º trimestre de 2012**, com **arrecadação efetiva apenas em 2017**.

Em relação às APACs, a ANS atua em obediência à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU quanto à priorização das cobranças relativas aos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com o Acórdão n.º 3078/2016.

Proposta de Aperfeiçoamento



Da proposta de notificação instantânea pelo SUS

Trata-se de notificação eletrônica realizada à operadora, no momento do atendimento ou em um curto espaço de tempo, com o intuito de possibilitar a assistência do beneficiário por parte da operadora e/ou já dar ciência para fins de ressarcimento.

- Demandará que a **operadora adote as providências necessárias para atender ao seu beneficiário**, conforme se obrigou no contrato firmado entre as partes;
- **Reduzirá a utilização da rede pública por beneficiários da saúde suplementar**, o que, por conseguinte;
- **Reduzirá a necessidade de instauração de procedimentos de Ressarcimento ao SUS**,
- **Reduzirá a necessidade de dispêndio de recursos público para tanto.**

Obrigado!



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)